



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDÓ

MENSAGEM Nº. 70/2023

Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de setembro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Temos a satisfação de encaminhar o incluso Projeto de Lei nº. 63/2023, para deliberação deste Colendo Poder Legislativo, com o seguinte teor: ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o art. 6º. da Lei Orçamentária Anual de 2023 de nº. 1.304/2022, e dá outras providências”***.

O aumento populacional decorrente da construção da ***maior fábrica de celulose do mundo*** trouxe consigo uma série de desafios e problemas que afetaram diretamente os serviços públicos municipais.

Dentre os principais problemas enfrentados nas áreas mencionadas:

Infraestrutura: O crescimento rápido da população demanda uma expansão substancial da infraestrutura da cidade. Isso inclui a necessidade de construção e manutenção do sistema viário municipal, sendo como uma demanda local extremamente necessária diante dos problemas enfrentados diante de tal expansão. A sobrecarga na infraestrutura existente tem levado a congestionamentos, deterioração das vias públicas e deficiências nos serviços de transporte local.

Assistência Social: O aumento da população geralmente implica um aumento na demanda por serviços de assistência social, como programas de auxílio a famílias de baixa renda, creches e abrigos para pessoas em situação de rua. A prefeitura enfrenta dificuldades para atender a essa demanda crescente, o que resulta em longos períodos de espera e falta de recursos para atender a todos que precisam de assistência.


Carolina Zelesco
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDÓ
25/09/2023 - 11:20



Saúde: O aumento da população também sobrecarrega os serviços de saúde municipais. Mais habitantes significam uma demanda maior pelo atendimento especializado, manutenção dos postos de saúde e serviços de emergência. A falta de infraestrutura e profissionais de saúde adequados pode levar a tempos de espera prolongados e em casos extremos, impactar a qualidade do atendimento.

Habitação: O influxo de novos moradores gerou significativo aumento na demanda por moradias, resultando em pressão sobre o mercado imobiliário local, gerando aumento dos preços dos aluguéis e da moradia, o que gera grandes dificuldades para as famílias de baixa renda encontrar habitação acessível.

Administração Geral: O crescimento populacional repentino também representa um desafio para a administração municipal em termos de gerenciamento de recursos humanos e financeiros. É necessário contratar e treinar mais funcionários para lidar com o aumento da demanda por serviços públicos, assim como realização de Concurso Público, ainda neste exercício, para admissão legal de Servidores para o quadro desta Municipalidade.

Para enfrentar esses problemas, é crucial que esta Municipalidade continue a desenvolver e executar planos e políticas adequadas para lidar com a situação. E para isso, a colaboração desta Casa de Leis tem papel fundamental na busca por soluções para esses desafios.

A presente alteração justifica-se diante da necessidade de abertura do montante de saldos acumulados em exercícios anteriores nas contas bancárias vinculadas nas Fontes de Recursos Ordinários, conforme evidenciado no Anexo XIV - Balanço Patrimonial Consolidado, que até o presente momento não foram aplicados na sua totalidade, uma vez que, considerando os conceitos e contabilizações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estes créditos somente poderão ser instituídos ao Orçamento Anual vinculando-se à Fonte específica de Grupo 2, sendo obrigatória abertura de créditos específicos na referida fonte para utilização dos mesmo, em acordo com as disposições contidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº. 20, de 23 de fevereiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDÓ

Para maior transparência, encaminhamos ao presente o Anexo **Demonstrativo da Execução dos Créditos de Superávit de Exercícios** anteriores até a presente data, bem como recursos provenientes de exercícios passados, que serão utilizados como fontes de recursos para a criação de créditos suplementares, em plena conformidade com a Lei Orçamentária Anual do Município e de acordo com as disposições dos artigos 42 e 43 da Lei nº. 4320/1964, onde a presente proposição se faz necessária para ampliação da margem disposta no Art. 6º, da Lei Orçamentária Anual. Esta iniciativa encontra sua devida fundamentação nos eventos previamente descritos e respaldada por dados técnicos claramente evidenciados nos demonstrativos anexados.

Além disso, pretende-se adquirir vários equipamentos para a manutenção de nossas estradas rurais, diante do saldo que temos do Imposto Territorial Rural, hoje de R\$15.372.149,98, sem falar que este ano teremos mais recolhimentos a esse título.

Enunciadas as razões de nossa iniciativa, reforçamos que, a colaboração deste Corpo Legislativo assume um papel de fundamental relevância na busca por soluções eficazes para os desafios mencionados. Renovamos as saudações de estilo ao Parlamento local, colocando-nos sempre à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO
DIGNÍSSIMO VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDÓ – MS



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARD

MENSAGEM Nº. 70/2023

PROJETO DE LEI Nº. 63, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o art. 6º. da Lei Orçamentária Anual de 2023 de nº. 1.304/2022, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARD, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 6º da Lei da Lei Municipal nº 1.304/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. Respeitadas as demais prescrições constitucionais e legais, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 39% (Trinta e Nove) da receita total orçada no Artigo 2º. desta Lei, utilizando como fonte de cobertura os recursos previstos no § 1º. do art. 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de setembro de 2023.


JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO**PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 18/09/2023****CONSOLIDADO**

Page 1

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 23 de 22/02/2023						
			Lei: 1304			
466 021401 15.451.0006.2021.0000	4.4.90.51.00	500 0000 000 000	0,00	+ Sufi	352.000,00	352.000,00
Suplementação - Decreto No. 51 de 30/03/2023						
			Lei: 1312			
469 021401 15.451.0006.1041.0000	4.4.90.51.00	500 0000 000 000	0,00	+ Sufi	15.000.000,00	15.000.000,00
Suplementação - Decreto No. 42 de 08/03/2023						
			Lei: 1304			
470 020401 04.122.0003.2181.0000	3.3.90.39.00	500 0000 000 000	0,00	+ Sufi	600.000,00	600.000,00
Suplementação - Decreto No. 74 de 19/05/2023						
			Lei: 1320			
473 020211 16.482.0003.2176.0000	4.4.90.61.00	500 0000 000 000	0,00	+ Sufi	3.049.542,80	3.049.542,80
Suplementação - Decreto No. 96 de 15/06/2023						
			Lei: 1304			
474 020401 04.122.0003.2181.0000	3.3.90.39.99	500 0000 000 000	0,00	+ Sufi	500.000,00	500.000,00

RESUMO DOS VALORES POSITIVOS

Tipo de crédito:	Adicional/Decreto			
Recurso:	3 Superávit Financeiro	==	952.000,00	0,43 %
Total: Adicional/Decreto			952.000,00	0,43 %
Limite Orçamentário Definido:				19,00 %
Tipo de crédito:	Adicional/Lei			
Recurso:	3 Superávit Financeiro	==	15.500.000,00	7,06 %
Total: Adicional/Lei			15.500.000,00	7,06 %
Tipo de crédito:	Especial			
Recurso:	3 Superávit Financeiro	==	3.049.542,80	1,39 %
Total: Especial			3.049.542,80	1,39 %
Total Geral:			19.501.542,80	8,89 %

RESUMO DOS VALORES POR FONTE**Decreto/Portaria: 23 Suplementação - Decreto No. 23 de 22/02/2023**

Tipo de crédito:	Superávit Financeiro	Acréscimo	Redução
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos - Sem código de aco mpanhamento		352.000,00	0,00
Total do Decreto/Portaria:		352.000,00	0,00

**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO**PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 18/09/2023****CONSOLIDADO**

Page 2

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Decreto/Portaria: 51 Suplementação - Decreto No. 51 de 30/03/2023						
Tipo de crédito:		Superavit Financeiro	Acréscimo	Redução		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos - Sem código de acompanhamento			15.000.000,00	0,00		
Total do Decreto/Portaria:			15.000.000,00	0,00		
Decreto/Portaria: 42 Suplementação - Decreto No. 42 de 08/03/2023						
Tipo de crédito:		Superavit Financeiro	Acréscimo	Redução		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos - Sem código de acompanhamento			600.000,00	0,00		
Total do Decreto/Portaria:			600.000,00	0,00		
Decreto/Portaria: 74 Suplementação - Decreto No. 74 de 19/05/2023						
Tipo de crédito:		Superavit Financeiro	Acréscimo	Redução		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos - Sem código de acompanhamento			3.049.542,80	0,00		
Total do Decreto/Portaria:			3.049.542,80	0,00		
Decreto/Portaria: 96 Suplementação - Decreto No. 96 de 15/06/2023						
Tipo de crédito:		Superavit Financeiro	Acréscimo	Redução		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos - Sem código de acompanhamento			500.000,00	0,00		
Total do Decreto/Portaria:			500.000,00	0,00		
Total Geral:			19.501.542,80	0,00		

RIBAS DO RIO PARDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado
Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

14/04/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	97.060.373,20	42.269.613,90	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	9.659.037,56	11.026.488,30
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	95.633.402,40	41.247.570,07	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	1.418.002,30	1.050.243,55
3	Créditos a Curto Prazo	0	2.027,09	16.201,58	52	Pessoal a Pagar	0	273.938,04	69.116,28
4	Créditos Tributários a Receber	0	1.157,90	16.201,58	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Cientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	1.144.064,26	981.127,27
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	869,19	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	2.532.229,09	1.235.586,86
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	481.915,95	228.656,32
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	11.500,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	6.313,22	254.932,49	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	5.215.390,22	8.512.001,57
13	Estoques	0	1.418.630,49	750.909,76	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	13.505.589,16	15.530.900,14
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	13.430.192,36	15.447.800,33
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	75.083.703,40	76.605.179,95	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	75.396,80	83.099,81
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	24.087.922,78	19.844.899,64	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	24.087.922,78	19.844.899,64	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	24.087.922,78	19.844.899,64	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Cientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	148.979.449,88	92.317.405,41
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	148.979.449,88	92.317.405,41
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	165.484.818,82	108.822.774,35
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	55.273.711,76	19.548.459,29
34	Investimentos	0	1.007,23	1.007,23	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	108.822.774,35	89.274.315,06
35	Imobilizado	0	50.994.773,39	56.759.273,08	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	1.388.332,71	0,00
36	Bens Móveis	0	14.698.231,51	15.877.929,89	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	39.459.444,57	42.712.526,75	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	- 16.505.368,94	- 16.505.368,94
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	3.162.902,69	1.831.183,56	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	- 16.505.368,94	- 16.505.368,94
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	172.144.076,60	118.874.793,85
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	172.144.076,60	118.874.793,85					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
-----	--------------------	-------	------	------	-----	--------------------	-------	------	------

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JANAINA ROCHA FERREIRA - 14/04/23 09:27 / JOAO ALFREDO DANIEZE - 14/04/23 09:28

Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 45FC16B8DAC8

95	ATIVO (I)	0	172.144.076,60	118.874.793,85	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	283.518,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	95.633.402,40	41.349.853,78	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	76.510.674,20	77.524.940,07	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	35.967.882,11	31.487.051,03	105	Direitos Contratuais	0	283.518,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	20.662.766,95	15.372.092,62	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	15.305.115,16	16.114.958,41	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	136.176.194,49	87.387.742,82	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	167.060.747,29	147.172,12
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	167.060.747,29	147.172,12
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA ²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	63.977.488,63	34.287.879,76
115	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	1.590.001,19	0,00
116	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	-10.048.385,09	0,00
117	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	3.154.939,80	0,00
118	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	807.492,01	0,00
119	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	143.494,29	0,00
120	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	1.588.750,67	0,00
121	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	820.413,17	0,00
122	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	27.754,42	0,00
123	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	77.330,79	0,00
124	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	2.894,37	0,00
125	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	166.192,56	0,00
126	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	-104.657,98	0,00
127	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	1.197.778,54	0,00
128	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	39.310,16	0,00
129	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	531.819,28	0,00
130	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	8.607,71	0,00
131	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	3.335.494,23	0,00
132	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	16.492,25	0,00
133	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	2.898.928,76	0,00
134	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	28.572,11	0,00
135	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	3.998.129,33	0,00
136	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	378.974,79	0,00
137	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	148.689,46	0,00
138	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	244.130,00	0,00

Nota Explicativa

